



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº XX/2024

Instalação de lombadas nas ruas Maria José Mendes, Lopeí, Chalé de Minas e Felipe Camarão, situadas na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada, instalação de lombadas nas ruas Maria José Mendes, Lopeí, Chalé de Minas e Felipe Camarão, situadas na Vila Pioneiro.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 94, determina que qualquer obra que possa interferir na circulação de veículos e pedestres, ou que possa comprometer sua segurança, deve ser previamente autorizada pela autoridade competente e devidamente sinalizada. A instalação de redutores de velocidade, como lombadas, está entre as medidas que visam promover a segurança no trânsito, desde que embasadas em estudos técnicos adequados.

A necessidade de implantação de lombadas nas referidas ruas da Vila Pioneiro se justifica pelo aumento expressivo do tráfego de veículos na região e pela recorrente prática de excesso de velocidade por parte dos motoristas. Moradores locais têm relatado preocupações com a segurança, devido ao risco elevado de acidentes envolvendo pedestres e ciclistas, especialmente em áreas residenciais e de grande circulação.

Os redutores de velocidade são instrumentos eficazes na diminuição da velocidade dos veículos, contribuindo para a redução de acidentes e proporcionando maior tranquilidade e segurança para a população. Estudos de engenharia de tráfego são necessários para avaliar os pontos mais críticos dessas vias e determinar a localização mais adequada para a instalação das lombadas, conforme as diretrizes do CTB.

Diante do exposto, e considerando a importância desta medida para a segurança da comunidade, solicito que o Poder Executivo Municipal realize os estudos técnicos necessários e implemente as lombadas nas ruas Maria José Mendes, Lopeí, Chalé de Minas e Felipe Camarão, garantindo que sejam atendidos os requisitos de segurança e fluidez do trânsito.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2024.


CLAUDIO GASOLINA

IND 1124/2024
AUTORIA: Ver. Cláudio Gasolina

